



EDITAL Nº 1042 / 2019 - PRÓ-EPPEXI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CURSO DE MESTRADO

Institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado em Administração da Universidade do Sul de Santa Catarina, Turma terceiro trimestre letivo de 2019, as datas de seleção, da matrícula e do início das aulas.

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (PróEPPEXI) Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, em atenção às deliberações de suas atribuições institucionais, abre inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) – CURSO DE MESTRADO, nos termos que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

A data limite para postagem da documentação é 31/7/2019.

1.1 Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado em Administração, candidatos diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos no País.

1.2 O período de inscrição é de 3 de junho a 31 de julho de 2019.

1.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deve apresentar os documentos a seguir mencionados.

Cópia impressa do formulário de inscrição disponível no site <http://e.unisul.br/mestradoadm> devidamente preenchido.

Cópia impressa do Currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), com a devida comprovação das informações apresentadas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Fotocópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado. Fotocópia de diploma de graduação (ou declaração da IES indicando datas de conclusão e colação de grau) e Histórico Escolar do curso de ensino superior. No caso de diploma de graduação obtido no exterior, comprovante de validação em IES brasileira.

Pré-projeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa do Programa e considerando um dos temas de pesquisa relacionados, conforme orientações apresentadas no APÊNDICE I.

No caso de candidato estrangeiro, fotocópia da comprovação de proficiência em língua portuguesa.

No caso de realização do teste Anpad (informações adicionais em http://www.anpad.org.br/teste_anpad.php), comprovante dos resultados obtidos no prazo de validade de 2 anos.

Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00, cujo boleto poderá ser obtido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição no site <http://e.unisul.br/mestradoadm>

1.4 A entrega dos documentos mencionados no item 1.3 deve ser feita via Correios, por Sedex, no endereço a seguir.

Universidade do Sul de Santa Catarina/Unisul
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO
Rua Adolfo Melo, 34 - Centro - 88015-090
55(48) 3279 -1932
Florianópolis - SC - Brasil

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1.5 A data limite para postagem da documentação é 31/7/2019.

2. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado (PPGA) oferece até 21 vagas. A distribuição das vagas nas linhas de pesquisa do programa será realizada de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3. DA SELEÇÃO

O presente processo seletivo será realizado em quatro etapas, como segue.

3.1 ETAPA 1: Homologação de Inscrição. Etapa que envolve a análise preliminar dos documentos apresentados para fins de homologação das inscrições. Esta etapa é eliminatória e as inscrições homologadas serão aquelas que atendem aos requisitos estabelecidos no Item 1 deste Edital.

3.1.1 O resultado da 1ª etapa estará disponível em 6/8/2019, após às 18 horas no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais internos do Programa.

3.2 ETAPA 2: Prova de Redação. Etapa que envolve a elaboração, sem consulta a materiais e no tempo máximo de 2 horas, de um texto dissertativo legível sobre um tema da área de Administração definido pela Comissão de Seleção (professores pesquisadores do PPGA).

3.2.1 A prova de redação será realizada em 12/8/2019, no período das 14 às 16 horas, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), localizado à Rua Adolfo Melo, 34 - salas 401 e 402, Centro, Florianópolis/SC.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



3.2.2 A 2ª etapa é classificatória e eliminatória. Na avaliação da redação serão atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se décimos, com base no conhecimento demonstrado sobre o tema, na capacidade de elaboração de texto (coerência, coesão) e na correção gramatical. Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a seis (6,0).

3.2.3 O resultado da 2ª etapa (redação) estará disponível a partir de 14/8/2019, após as 18 horas, no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais internos do programa.

3.3 ETAPA 3: Análise de Currículo. Etapa que consiste na verificação da pontuação obtida na análise dos currículos dos candidatos. A pontuação da análise de currículo será feita com base nos critérios de avaliação apresentados no APÊNDICE II. A nota decorrente da análise do currículo será relativizada com base na pontuação obtida pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota dez e aos demais, notas proporcionais à pontuação obtida.

3.3.1 A 3ª etapa é também classificatória e eliminatória. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente a partir da média aritmética das notas obtidas na Prova de Redação e na Análise de Currículo. Apenas os trinta candidatos melhor classificados passarão para a etapa 4: Entrevista Pessoal.

3.3.2 O resultado da 3ª etapa e a agenda de entrevistas da 4ª etapa estarão disponíveis em 14/8/2019, após às 18 horas no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais do PPGA.

3.4 ETAPA 4: Entrevista Pessoal. Etapa que envolve entrevista do candidato realizada pelos membros da Comissão de Seleção e atribuição de nota. A entrevista abordará



assuntos relacionados ao perfil do candidato, Currículo Lattes, pré-projeto de pesquisa e à expectativa do candidato em relação ao Programa de Mestrado em Administração (PPGA).

3.4.1 A entrevista será realizada no período de 19 a 21/8/2019, nas dependências do Programa de Mestrado em Administração PPGA, conforme agenda/cronograma divulgado na etapa anterior. No caso de candidatos oriundos de outros Estados da Federação, do Extremo Oeste e Oeste Catarinense, a entrevista pessoal poderá ser realizada a distância, pela Internet (Skype), cabendo ao candidato manifestar tal interesse pelo e-mail (ppga@unisul.br) com 48 horas de antecedência.

3.4.2 As notas das entrevistas serão atribuídas em números de zero a dez, admitindo-se décimos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período
Inscrição	Recebimento de inscrições via Correio/SEDEX	03 de junho a 31 de julho de 2019
Etapa 1: Homologação de Inscrição	Análise da documentação e divulgação dos resultados da 1ª etapa	06 de agosto de 2019
Etapa 2: Prova de Redação	Aplicação da prova de redação	12 de agosto de 2019
Etapa 3: Análise de Currículo	Divulgação dos resultados da 2ª e 3ª etapa e da agenda/cronograma de entrevistas	14 de agosto de 2019
Etapa 4: Entrevista Pessoal	Realização de entrevistas individuais	19 a 21 de agosto de 2019
Resultados	Divulgação da lista de candidatos aprovados	22 de agosto de 2019
Matrícula	Matricula e entrega de documentos	27 e 28 de agosto de 2019
Aulas	Início das aulas	16 de setembro de 2019

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos observará a média ponderada das notas obtidas nas etapas anteriores, na seguinte proporção: 30% para Prova de Redação, 30% para Análise de Currículo (incluindo pontuação do Teste Anpad,

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



se realizado, conforme Apêndice 2), 40% para Entrevista Pessoal e pré-projeto de pesquisa, conforme a fórmula abaixo a seguir.

$$\text{NFC} = (\text{NPR} \times 0,30) + (\text{NAC} \times 0,30) + (\text{NEPP} \times 0,40)$$

Onde:

NFC = Nota Final do Candidato; NPR = Nota da Prova de Redação; NAC = Nota da Análise de Currículo; NEPP = Nota da Entrevista Pessoal e Pré-projeto

5.2 A pontuação do teste Anpad será baseada no comprovante apresentado do escore obtido em teste realizado nos últimos 2 anos. A nota a ser atribuída para a pontuação no teste Anpad será relativizada com base no escore obtido pelo candidato. Ao candidato com melhor desempenho será atribuída nota dez e aos demais, notas proporcionais ao escore obtido.

5.3 A Nota Final do Candidato (NFC) será registrada em números de zero a dez, admitindo-se centésimos. Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem NFC igual ou superior a seis (6,0).

5.4 Para fins de desempate, os critérios utilizados serão, sucessivamente:

- a) maior nota obtida na 2ª Etapa;
- b) maior nota obtida no Teste Anpad;
- c) maior nota obtida na 3ª Etapa.

6. DO RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados será realizada a partir de 22/8/2019, no site do PPGA (<http://e.unisul.br/mestradoadm>) e nos murais do PPGA.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos candidatos será composta de pelo menos três professores doutores indicados pelo colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA/Unisul). Um desses componentes será designado como presidente da comissão pelo coordenador do PPGA.

8. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS AOS COLABORADORES DA UNISUL

8.1 A Fundação Unisul oferece, incentivo à capacitação profissional e acadêmica através da concessão de benefício estímulo, conforme Resolução GR N° 197/2017, de 05 de abril de 2017, cobrindo 50% (cinquenta por cento) do valor do curso aos colaboradores que trabalham sob contrato de trabalho por prazo indeterminado.

8.2 Das vagas oferecidas pelo curso, no máximo 20% (vinte por cento) poderão ser concedidas em benefício estímulo.

8.3 A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo. A concessão do benefício estímulo fica condicionada ao desconto em folha da parcela não beneficiada. Ocorrendo inadimplência superior a dois meses e, o não atendimento dos demais critérios acadêmicos estabelecidos para o curso, entre os quais a aprovação nas disciplinas, a concessão do benefício será cancelada.

8.4 Na hipótese de desistência do curso por opção do empregado será devido o ressarcimento dos benefícios concedidos pela Instituição.

8.5 O benefício estímulo será concedido ao empregado que assumir o compromisso de permanência na Instituição pelo período mínimo de 2 (dois) anos após a

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



conclusão do curso, ficando resguardado à Unisul o direito de rescindir o contrato de trabalho antes do término deste prazo.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado final do processo, no prazo máximo de dois dias úteis, após a publicação dos resultados.

9.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Curso de Mestrado, ou enviados pelos Correios, via Sedex, para o endereço indicado no item 1.4 do Edital, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

9.3 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, recursos encaminhados via fax, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio.

9.4 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 9.1, sendo que qualquer recurso postado em data posterior não será considerado.

9.5 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.6 O Colegiado do Curso é a instância ordinária para recurso, na forma da regulamentação institucional.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Em obediência aos prazos e normas fixados neste Edital, os candidatos aprovados, terão direito a matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado, conforme prevê o limite de vagas oferecidas.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



10.2 O período de matrícula será de 27 a 28/8/2019, no horário das 13h30min às 20 horas, na sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado.

10.3 Independentemente dos documentos solicitados na inscrição, os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos: cópia autenticada do diploma de graduação oficialmente reconhecido; cópia autenticada do histórico do curso de graduação e de outros cursos de maior titulação; cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento; cópia da cédula de identidade e CPF; cópia do comprovante de residência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo e a critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado, se comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, a inscrição ou matrícula do candidato será cancelada.

11.2 O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para matrículas a serem realizadas no 3º trimestre letivo de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado.

11.3 As aulas terão início em 16/9/2019 e serão ministradas nas dependências da Unisul, Unidade Universitária de Florianópolis, no endereço indicado no item 1.4, de segunda a quarta-feira, nos turnos vespertino e noturno.

11.4 O regime letivo do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado é oferecido em módulos trimestrais e o prazo para sua conclusão é 24 (vinte e quatro) meses, incluindo a defesa da dissertação.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unisul.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



11.6 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – Curso de Mestrado em até trinta dias após a data de divulgação do resultado final da seleção.

11.7 Em caso de disponibilidade de bolsas oriundas de órgãos de fomento externo, sua distribuição, respeitadas às condições de cada órgão de fomento, levará em conta a classificação dos candidatos conforme disposto neste Edital.

12. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

12.1 A Comissão Técnica deste Processo Seletivo da Unisul publicará, sempre que necessário, Portarias, Normas e Avisos Oficiais sobre o referido processo.

12.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

12.3 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão (SC), 30 de Maio de 2019.



Hércules Nunes de Araújo

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

a) Temas de pesquisa

LINHA DE PESQUISA DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	LINHA DE PESQUISA INOVAÇÃO E SOCIEDADE
<p>Projeto de Pesquisa 1: Gestão do Desempenho Organizacional Líder: Ademar Dutra O projeto de pesquisa visa à estruturação, à avaliação e ao aperfeiçoamento de contextos organizacionais, fundamentados em estudos epistemológicos e aplicados ao entendimento do desempenho nos contextos macro e micro organizacional, utilizando-se de metodologia construtivista de avaliação que contribua para apoiar a tomada de decisão.</p> <p>Projeto de Pesquisa 2: Gestão do Conhecimento e da Informação nas Organizações Líder: Clarissa Carneiro Mussi O projeto visa estudar bens intangíveis – o conhecimento e a informação – cuja gestão influencia o desempenho organizacional. Quanto à gestão do conhecimento, o projeto envolve estudos dos seus processos, práticas e variáveis organizacionais que a capacitam. Incluem-se também os estudos interorganizacionais, como, por exemplo, a transferência de conhecimento e a colaboração. Em relação à gestão da informação, o projeto foca nos aspectos referentes aos sistemas de</p>	<p>Projeto de Pesquisa 1: Gestão, estratégia e inovação em marketing Líder: Aléssio Bessa Sarquis Este projeto abrange estudos teóricos e empíricos sobre gestão, estratégia e inovação em marketing, no contexto de organizações de serviços (<i>business-to-business e business-to-consumer</i>), do comércio varejista e de empreendimentos de pequeno/médio porte, de diferentes setores/ramos de atividades. Os estudos são fundamentados nas teorias de planejamento estratégico de marketing, estratégia de marketing, marketing de serviços, marketing de relacionamento, gestão do varejo, canais de marketing e inovação.</p> <p>Projeto de Pesquisa 2: Estratégias de Desenvolvimento Sustentável Líder: José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra O Desenvolvimento Sustentável. As Estratégias de Mitigação e Adaptação às mudanças Climáticas. A Sustentabilidade e a Responsabilidade Social Corporativa. Estratégias de “Green Campus” e a promoção da</p>

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



informação/tecnologia da informação, notadamente nos processos de adoção, implementação, avaliação e suas implicações nas organizações e no seu desempenho.

Projeto de Pesquisa 3: Abordagens e Metodologias de Desempenho

Líder: Leonardo Ensslin

O projeto de pesquisa visa realizar estudos teóricos e empíricos voltados ao entendimento e análise do estado da arte do desempenho organizacional com foco em conceitos, abordagens, metodologias, identificação de critérios, atendimento aos fundamentos da teoria da mensuração e apoio à gestão que possibilitem contribuir para a competitividade das organizações.

Projeto de Pesquisa 4: Gestão Universitária e Sustentabilidade

Líder: Maurício Andrade de Lima

O projeto de pesquisa visa compreender como as IES estão refletindo em seus modelos de gestão o tema sustentabilidade no sentido de construir uma relação ética, transparente e de qualidade com os diversos públicos envolvidos no processo de gestão universitária: alunos, professores, funcionários técnicos-administrativos, fornecedores, comunidade e governo.

Projeto de Pesquisa 5: Avaliação de desempenho: estudos teóricos e aplicações

Líder: Carlos Rogério Montenegro de Lima

Sustentabilidade nas Instituições de Ensino Superior. Os Riscos Globais e as mudanças Climáticas. Os Nexos entre água, alimentos e energia, no contexto das estratégias de mitigação das mudanças Climáticas. Estratégias para a promoção da Sustentabilidade nas cidades: Cidades Sustentáveis e “Smart Cities”

Projeto de Pesquisa 3: Cultura, Inovação e relacionamento com atores

Líder: Denise Del Prá Netto Machado

O projeto de pesquisa visa aplicar metodologias que envolvam relações entre indivíduos, o ambiente organizacional e social, utilizando proposições extraídas dos principais conjuntos de teorias: Teoria Institucional, Cultura Organizacional, Aprendizagem, Inovação e Responsabilidade Ambiental.

Projeto de Pesquisa 4: Inovação social nas organizações da sociedade civil

Líder: Jacir Leonir Casagrande

Este projeto de pesquisa pretende estudar as inovações sociais desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil (ONGs, Terceiro Setor, Organizações Sem Fins Lucrativos, associações, organizações comunitárias), contemplando temas relativos à inovação inclusiva e processos de

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O projeto de pesquisa visa realizar investigações teóricas e empíricas com ênfase na evidência e ampliação do estado da arte em avaliação de desempenho organizacional, agregando novas abordagens e métodos de avaliação bem como proceder aplicações práticas no contexto organizacional a partir das metodologias e abordagens presentes na literatura.

Projeto de pesquisa 6: Avaliação contábil de desempenho organizacional.

Líder: Sandro Vieira Soares

O projeto visa ao desenvolvimento teórico e análise empírica de avaliação de desempenho em organizações brasileiras (empresas privadas, instituições de ensino, organizações do terceiro setor, etc.), com o aporte de conceitos e instrumentos de contabilidade para usuários externos e contabilidade gerencial, tradicionais ou inovadores. As abordagens metodológicas utilizadas incluem pesquisa quantitativa ou pesquisa qualitativa.

Projeto de Pesquisa 7: Planejamento e controle institucional.

Líder: Thiago Coelho Soares

Visa abordar a relação planejamento e controle. Aborda a avaliação de desempenho organizacional com foco em *skandia navigator* bem como a gestão estratégica de custos e orçamento empresarial. Dentro dos estudos em gestão universitária procura focar na avaliação

gestão criativos e emancipatórios que visam soluções para demandas emergentes de segmentos organizados específicos.

Projeto de Pesquisa 5: Epistemologias e práticas de gestão das inovações sociais

Líder: Nei Antonio Nunes

O projeto de pesquisa visa investigar e inventariar o espectro epistemológico que fundamenta concepções e ações de inovações sociais no âmbito da gestão na sociedade, como também escrutinar projetos e práticas de gestão orientados para emancipação e inclusão sociais.

Projeto de Pesquisa 6: Sustentabilidade em produção, operações e serviços

Líder: Simone Sehnem

O presente projeto tem como objetivo desenvolver análises da sustentabilidade de cadeias e operações sob a perspectiva de inovações sustentáveis. As bases teóricas que visam embasar esta temática são: Visão da Empresa Baseada em Recursos e Teoria dos *Stakeholders*.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



<p>institucional, as formas de managerialism das IES, bem como o planejamento e controle institucional. Os estudos se baseiam em indicadores de desempenho, sejam estes institucionais, econômicos, financeiros, operacionais ou de sustentabilidade.</p>	
---	--

b) Estrutura do pré-projeto de pesquisa

1. Introdução (apresentar a contextualização do tema de pesquisa, destacando antecedentes históricos, fatos e informações relevantes; apontar a problemática do estudo e a pergunta de pesquisa).
2. Objetivos (definir os objetivos, geral e específicos, a serem atingidos com a pesquisa).
3. Justificativa do estudo (indicar a importância teórica e prática da pesquisa).
4. Referencial teórico (apresentar os conceitos-chave que pretende utilizar na pesquisa, com equilíbrio nas referências nacionais e internacionais, clássicas e atuais).
5. Metodologia (apontar os aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, tais como população-alvo, método e técnica de coleta de dados e método de análise dos dados).
6. Referências (indicar as referências mencionadas no projeto).

c) Observações adicionais

- Número máximo de páginas: 6 (incluindo a capa).
- Espaçamento entre linhas 1,5; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



- Observar as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Adotar o modelo de capa do pré-projeto a seguir exposto.

<p>UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO</p> <p><TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA></p> <p><Nome do Candidato></p> <p><LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA></p> <p>Florianópolis, <data></p>
--

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



APENDICE 2.PNG - Edital N° 1042
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Item	Critério/Unidade	Pontuação
• Formação/Titulação	Mestrado ou doutorado	20
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	15
	Graduação plena	10
	Tecnólogo	5
	Graduação e Pós-Graduação adicional	5
Publicação Científica ¹		
• Artigos em periódicos	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	50
	B3	30
	B4	20
	B5	10
• Trabalho completo publicado em anais/eventos	E1	12,5
	E2	4
• Livro publicado	L1	25
	L2	50
	L3	75
	L4	100
• Autoria de capítulo ou organização de coletânea	L1	8
	L2	17
	L3	25
	L4	33
Experiência Profissional²		
• Docência	Pós-graduação <i>lato sensu</i> /semestre	5
	Graduação/semestre	3

¹ Trabalho completo publicado em periódico ou evento Qualis/Capes nos 2 últimos anos e publicações no prelo comprovadas.

² Computar apenas os 2 últimos anos, sendo que a pontuação máxima por item não poderá ser superior a 10 pontos.

	Ensino médio/semestre	2
• Orientações concluídas	Dissertação	5
	Monografia	1
	Iniciação científica	1
	TCC de graduação	1
• Em pesquisa ³	Bolsista/semestre	1
	Por projeto/semestre	1
• Atividades de extensão ⁴	Por projeto/semestre	1
Teste Anpad		
• Teste Anpad	Últimos 2 anos (score em nota de zero a dez, conforme 5.2 deste Edital).	

³ Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.

⁴ Para efeitos de arredondamento de semestres, observar pelo menos 3 meses.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

